



RURAL
SUSTENTÁVEL
• AMAZÔNIA •

GUIA PARA INSCRIÇÃO

FLUXO E DOCUMENTAÇÃO

2º Chamada de Pré-Qualificação de
Instituições de ATER



O QUE O DOCUMENTO PRECISA TER

Este guia tem como objetivo **trazer maior detalhamento** a alguns pontos de alerta para a inscrição das instituições na 2ª chamada de pré-qualificação de ATER. Além deste guia, o(a)s candidato(a)s podem contar com os tutoriais do **sistema operacional do projeto**, por onde farão sua inscrição.

O **primeiro e mais importante dos passos para a inscrição é a leitura atenciosa do edital.** [Acesse a Chamada clicando aqui.](#)

NESTE DOCUMENTO VOCÊ ENCONTRA:

- Fluxo de inscrição no portal
- Revisando alguns documentos
- Cronograma e etapas de avaliação
- Suporte ao atendimento ao público



PRJ EM OUTROS BIOMAS ▾ CADASTRE-SE PORTAL

PROJETO NOTÍCIAS OPORTUNIDADES ▾ BIBLIOTECA ▾ CONTATO FAQ 🔍

Editais
Vagas

OPORTUNIDADES

Editais Vagas

Editais

OSP

2ª Chamada para a pré-qualificação de instituições de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) ➔

📅 Inscrições até 22/12/2023



FLUXO DE INSCRIÇÃO

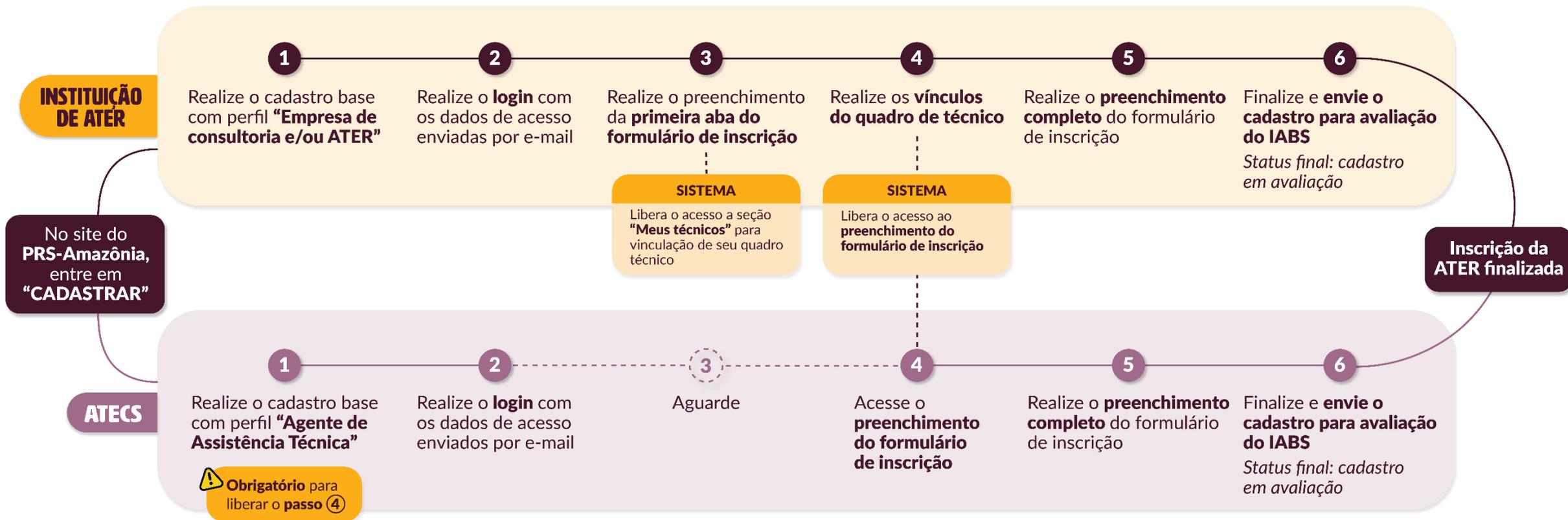
STATUS POSSÍVEIS



1. Nova instituição de ATER
2. Instituição de ATER **pré-qualificada com pendência na 1ª chamada**
3. Instituição de ATER **inelegível na 1ª chamada**

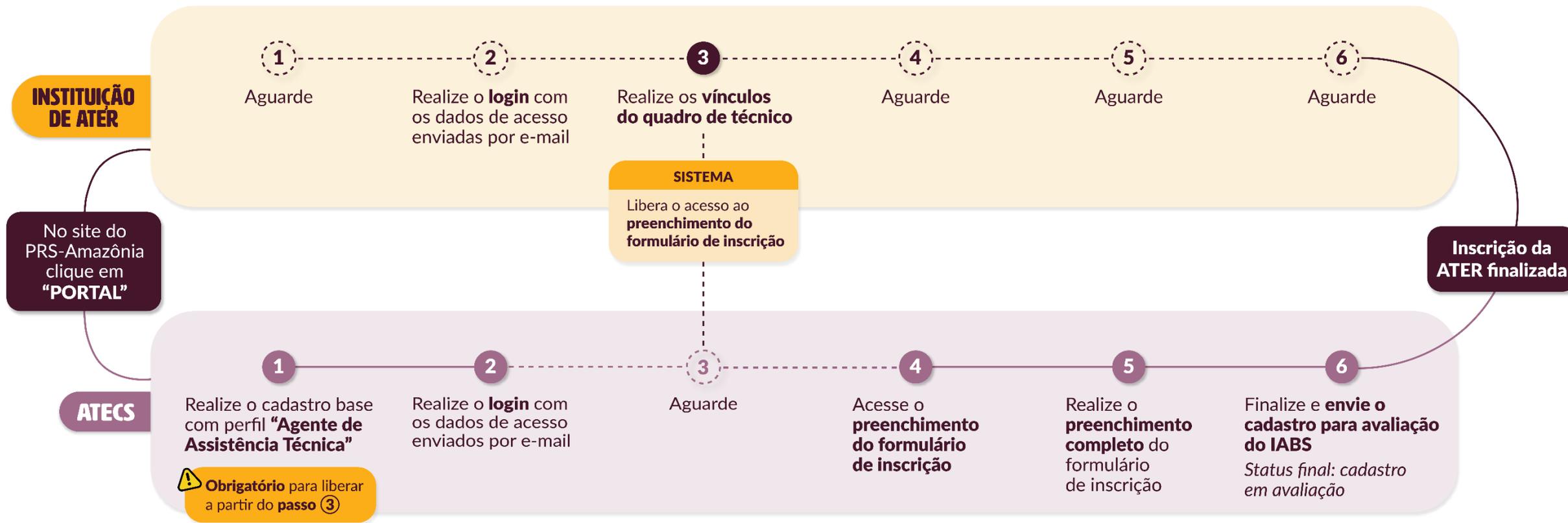
FLUXO DE INSCRIÇÃO NO PORTAL

Nova instituição de ATER



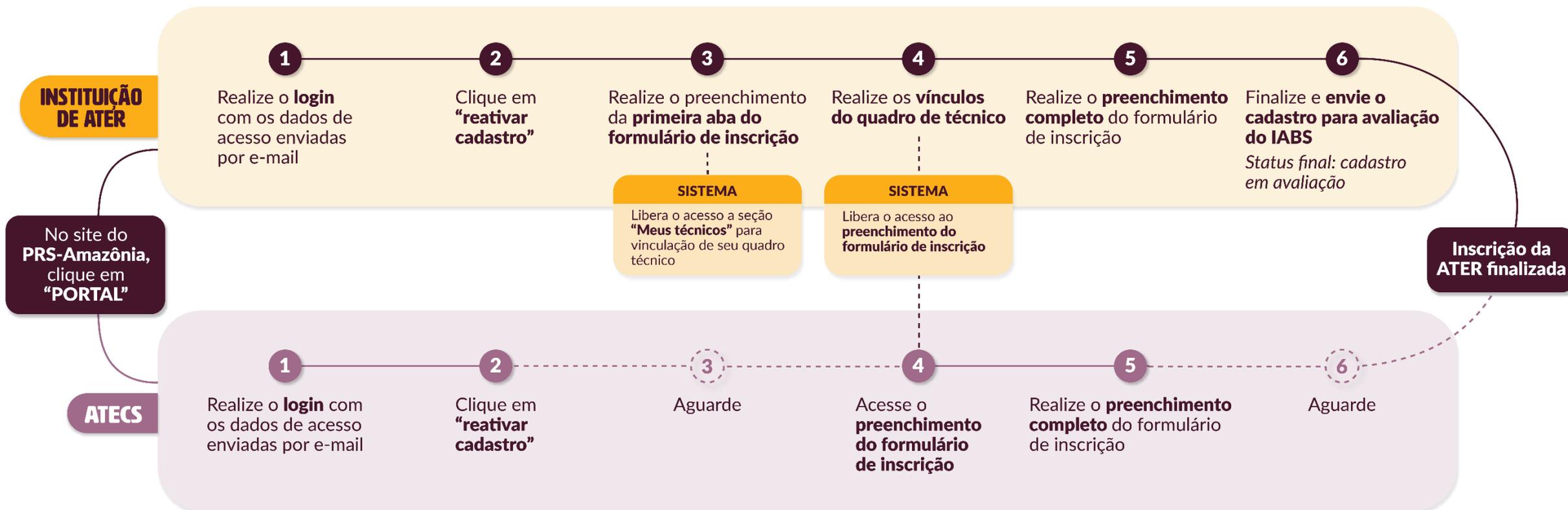
FLUXO DE INSCRIÇÃO NO PORTAL

Instituição de ATER pré-qualificada com pendência na 1ª chamada



FLUXO DE INSCRIÇÃO NO PORTAL

Instituição de ATER inelegível na 1ª chamada



PORTAL DO PRS– AMAZÔNIA



A inscrição no edital de pré-qualificação de instituições de ATER é realizada por meio do sistema operacional do projeto: ele também é conhecido como **Portal do PRS - Amazônia**.

- [Acesse aqui o mini tutorial do cadastro base](#)
- [Acesse aqui o tutorial do sistema de ATER](#)
- [Acesse aqui o tutorial do sistema de ATEC](#)



RURAL
SUSTENTÁVEL
• AMAZÔNIA •

Entrar

E-mail

Senha

Acessar

Esqueceu a senha? [Recupere aqui](#)

Não tem uma conta? [Inscrever-se](#)

REVISANDO ALGUNS DOCUMENTOS



REVISANDO ALGUNS DOCUMENTOS



- Acesse o **check-list completo** dos documentos necessários para o cadastro de ATER, de seu (sua) representante legal e de ATECs consta no **Anexo I** do edital desta 2ª Chamada.
- Redobre a atenção ao **anexar o arquivo** dentro do Portal: ele deve corresponder ao seu devido documento e estar em formato **PDF**.

Caso precise transformá-lo em PDF, é possível utilizar o site ilovepdf.com/pt.

ANEXO I – DOCUMENTOS PARA A PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ATER

ITENS	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
DOCUMENTOS DA INSTITUIÇÃO DE ATER	
1	Cópia do estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente e ata de eleição da atual diretoria, quando couber. Em caso de sindicato, certidão sindical atualizada.
2	Cartão CNPJ atualizado (até 90 dias)
3	Alvará ou Inscrição Municipal
4	Comprovante de endereço comercial em nome da pessoa jurídica
5	Certidão de regularidade do FGTS
6	Certidão Negativa Conjunta de Débitos da dívida ativa da união e INSS
7	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
8	Certidão Negativa Cível e Criminal do TJ Estadual
9	Certidão Negativa Cível e Criminal do TRF Regional
10	Comprovantes de atuação no bioma Amazônia, com práticas sustentáveis e nas cadeias produtivas do projeto (contratos, declarações, relatórios técnicos, notícias, entre outros)
DOCUMENTOS DA(O) REPRESENTANTE LEGAL	
1	CPF e RG válidos
2	Contrato que comprove vínculo com a Instituição de ATER
DOCUMENTOS DOS(AS) AGENTES DE ATER E COORDENADOR(A) DA INSTITUIÇÃO	
1	CPF e RG válidos
2	Certidão de registro e quitação do CFTA ou CREA - somente para o(a) coordenador(a)
3	Cópia do diploma de conclusão de curso ou equivalente
4	Currículo Vitae com no máximo 4 páginas, com os devidos comprovantes das experiências
5	Carta de apresentação contendo principais experiências e resultados
6	Contrato que comprove o vínculo do(a) técnico(a) com a instituição de ATER

REVISANDO ALGUNS DOCUMENTOS



- A instituição de ATER **deve possuir**, em seu cartão **CNPJ**, o **CNAE nº 74.90-1/03**, que contempla atividade de assistência técnica, serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias. Outra alternativa **é possuir** registro comprovado na **ANATER**.

8. PRÉ-QUALIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ATER

As instituições de ATER deverão atender e comprovar as seguintes condições:

- Atuar no bioma Amazônia e comprovar experiência de pelo menos 02 (dois) anos no bioma;
- Ser pessoa jurídica legalmente constituída há pelo menos 02 (dois) anos;
- Possuir registro em agência credenciadora que contemple atividade de assistência técnica, serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias e de Assistência Técnica e Extensão Rural (CNAE nº 74.90-1/03 ou registro comprovado na ANATER);
- Possuir experiência comprovada de pelo menos 02 (dois) anos com as cadeias produtivas priorizadas, práticas sustentáveis e/ou em outras temáticas relevantes relacionadas ao PRS- Amazônia;
- Ter em seu quadro profissional pelo menos 03 (três) profissionais com experiências relevantes e formação técnica e/ou superior na área das ciências agrárias e áreas afins. É imprescindível que os (as) ATECs possuam experiência relevante comprovada para os fins do projeto. Será valorizado equipes que apresentem um equilíbrio de técnicos com formação acadêmica, formação profissionalizante e experiências transdisciplinares relacionadas com a temática desta Chamada;

Traremos em maior detalhe, a seguir,
alguns pontos de alerta para **documentos**
específicos exigidos no edital

O QUE O DOCUMENTO PRECISA TER? (CADASTRO ATER)

COMPROVANTE DE ENDEREÇO

CNPJ da instituição

Nome da instituição

Endereço completo

★ Pode ser cartão CNPJ; conta de água, luz, telefone, internet; contrato de locação

CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO E INSS

CNPJ da instituição

Nome da instituição

Negativa (ou positiva com efeito de negativa)

★ Certidões **positivas** podem levar à **desclassificação** da instituição De ATER, conforme o edital

O QUE O DOCUMENTO PRECISA TER? (CADASTRO ATER)

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL DO TJ ESTADUAL

CNPJ da instituição

Nome da instituição

Negativa (ou positiva
com efeito de negativa)

Emitida pelo Tribunal
de Justiça do Estado

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL DO TJ ESTADUAL

CNPJ da instituição

Nome da instituição

Negativa (ou positiva com
efeito de negativa)

Emitida pelo Tribunal
de Justiça do Estado

O QUE O DOCUMENTO PRECISA TER? (CADASTRO ATER)

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL TRF REGIONAL

CNPJ da instituição

Nome da instituição

Negativa (ou positiva
com efeito de negativa)

Emitida pelo Tribunal
Regional Federal

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL DO TRF REGIONAL

CNPJ da instituição

Nome da instituição

Negativa (ou positiva com
efeito de negativa)

Emitida pelo Tribunal
Regional Federal

O QUE O DOCUMENTO PRECISA TER? (CADASTRO ATER)



COMPROVANTES DE ATUAÇÃO

CNPJ da instituição

Nome da instituição

Indicar atuação no bioma Amazônia

Tempo de atuação (data)

Indicar cadeia produtiva

★ Prioriza projetos executados no **bioma Amazônia**

★ Podem ser: **contratos** (devidamente assinados por ambas as partes); **declarações de terceiros; relatórios técnicos** devidamente estruturados; entre outros comprovantes pertinentes

★ Fundamental que as instituições sejam capazes de comprovar **atuação e experiência** de pelo menos **2 (dois) anos no bioma Amazônia** e com as **cadeias produtivas** priorizadas

COMPROVANTES DE PROJETOS EXECUTADOS

CNPJ da instituição

Nome da instituição

Indicar experiências na Temática do PRS - Amazônia

Tempo de atuação (data)

Número de beneficiários

O QUE O DOCUMENTO PRECISA TER? (CADASTRO ATER)

COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Em nome de pessoa física

Data de início e fim da experiência

Indicar experiências na temática do PRS - Amazônia

Podem ser: **contratos** (devidamente assinados por ambas as partes); **declarações de terceiros**; **relatórios técnicos** devidamente estruturados; entre outros comprovantes pertinentes (NF, ART, etc.)

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS SOMENTE PARA COORDENADOR

Diploma de graduação em ciências Agrárias (ou áreas afins)

Certidão de Registro e Quitação do CFTA ou CREA

O **coordenador** também deverá anexar comprovantes de experiência profissional que comprovem **experiência de pelo menos (quatro) anos** de atuação na temática do PRS - Amazônia

Todos os ATECs deverão anexar contrato que comprove o **vínculo** do(a) técnico(a) com a **instituição de ATER**, devidamente assinado por ambas as partes



CRONOGRAMA E ETAPAS DE AVALIAÇÃO

CRONOGRAMA



Os prazos de cada etapa do edital estão organizados da seguinte forma na tabela abaixo

ETAPAS	MEIO	PRAZOS
Lançamento de edital	Mídias digitais do PRS – Amazônia	20/10/23
Início das inscrições	Portal online	20/10/23
Término das inscrições	Portal online	22/12/23
Início da análise das propostas recebidas	Atividades internas	08/01/24
Divulgação da lista final das instituições de ATER pré-qualificadas	Mídias digitais do PRS – Amazônia	21/02/24

Avaliação e análise de elegibilidade

De acordo com o edital, o processo de elegibilidade será executado em duas etapas:

1. 1ª Etapa: Análise de elegibilidade das instituições cadastradas

Nesta etapa, será verificado o atendimento aos critérios OBRIGATÓRIOS e a apresentação e regularidade de todos os documentos.

Aquelas **instituições de ATER** que cumprirem com os critérios estarão aptas para seguirem o processo de análise técnica institucional e de corpo técnico vinculado (2ª Etapa).

2. 2ª Etapa: Análise técnica das instituições de ATER e do corpo técnico vinculado

Nesta etapa, será avaliado o acervo das instituições de ATER e os currículos do corpo técnico vinculado à instituição, considerando os documentos comprobatórios correspondentes.

ETAPAS



Avaliação e análise de elegibilidade

O QUE SERÁ AVALIADO?

1. Se a informação preenchida no campo de cadastro tem coerência com o que foi solicitado;
2. Campos de cadastro que serão validados por documentos:
Checar se as informações preenchidas estão corretas com o documento correspondente;
3. Nos documentos, analisaremos a validade jurídica e alinhamento com os acordos e termos disponibilizados no processo de cadastramento, validados com o IABS;

Atenção!

Durante as etapas de avaliação, o IABS pode enviar os cadastros para correção.
Fique atento ao email e ao portal!



SUORTE AO ATENDIMENTO AO PÚBLICO



FICOU COM ALGUMA DÚVIDA?



No suporte do projeto você pode tirar dúvidas sobre o edital e sobre o Portal

Sentiu alguma dificuldade? Fale com a gente por meio dos nossos canais oficiais!



E-MAIL

chamada.ater.prs-ama@iabs.org.br



WHATSAPP

[61\) 99311-0521](https://api.whatsapp.com/send?phone=61993110521)



CALL CENTER

0800 038 6616

Segunda a sexta-feira, de 9h às 18h, horário de Brasília



RURAL
SUSTENTÁVEL
• AMAZÔNIA •

OBRIGADO(A)!